

Comissão de Licitação Fls P.M - Mauriti CE

PREFEITURA DE MAURITI COMISSÃO PERMANENTE DE LICTAÇÃO

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.08.06.01/PP

Às 09h00 (nove) horas do dia 20 de Agosto de 2021, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação no Município de Mauriti situada a Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE, CEP: 63.210-000, o Pregoeiro José Willian Cruz Figueirêdo, e os membros da equipe de apoio, Cícera Arrelda Leite e Iarinda Franca de Almeida e José Edielson Pimenta Xavier, conforme Portaria nº 619/2021, para a realização realização da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 2021.08.06.01/PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ATUAR NA IMPLANTAÇÃO E NA PRÁTICA DO ENSINO HIBRIDO, NOVA MODALIDADE EDUCACIONAL COM SUPORTE PARA AULA REMOTA EM AMBIENTE VIRTUAL, COM SUPORTE TÉCNICO, PEDAGÓGICO, TREINAMENTO DE PROFESSORES, GESTORES ESCOLARES, FORMADORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATENDENDO A TODA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHE, PRÉ ESCOLA E ENS. FUNDAMENTAL) DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE. Aberta a sessão o Pregoeiro, concedeu a tolerância de tempo. Em seguida o Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo proposta de precos e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: DIEGO ROMANO DA SILVA, inscrita no CNPJ: 36.197.032/0001-76; FABIO RUAN DE SOUSA - ME, inscrita no CPJ: 34.503.369/0001-39; INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CONSTRUIR LTDA, inscrita no CNPJ: 34.176.375/0001-29; INSTITUTO KARIUS, inscrita no CNPJ: 10.773.750/0001-50 JOÃO DE SOUSA FILHO - EPP, inscrita no CNPJ: 28.727.237/0001-98; MATEUS DA SILVA MATIAS - ME, inscrita no CNPJ: 29.257.568/0001-74; VICENTE LEITE BESERRA, inscrita no CNPJ: 39.398.784/0001-93; WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL, inscrita no CNPJ: 26.669.068/0001-51. Após o recebimento do credenciamento e dos envelopes de proposta de preço e habilitação, o Pregoeiro suspendeu a sessão por uma hora para análise do credenciamento. Ato continuo o Pregoeiro retorna a sessão, onde foi constatada a presença de uma única empresa, o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CONSTRUIR LTDA, e anuncia o resultado da análise do credenciamento, declarando Credenciadas as empresa: DIEGO ROMANO DA SILVA, inscrita no CNPJ: 36.197.032/0001-76; FABIO RUAN DE SOUSA - ME, inscrita no CPJ: 34.503.369/0001-39; INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CONSTRUIR LTDA, inscrita no CNPJ: 34.176.375/0001-29; INSTITUTO KARIUS, inscrita no CNPJ: 10.773.750/0001-50 JOÃO DE SOUSA FILHO - EPP, inscrita no CNPJ: 28.727.237/0001-98; MATEUS DA SILVA MATIAS - ME, inscrita no CNPJ: 29.257.568/0001-74; WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL, inscrita no CNPJ: 26.669.068/0001-51. EMPRESA DESCREDENCIADA: VICENTE LEITE BESERRA, inscrita no CNPJ: 39.398.784/0001-93, por descumpri o item 6.6, II, IV. A referida empresa apresentou documentos de credenciamento com dados referentes a outro processo licitatório. Em seguida, foi feito a abertura das Propostas de Preços. Após a análise das Propostas de Preços, o Pregoeiro e a equipe de apoio, por unanimidade, declarou desclassificada a empresa VICENTE LEITE BESERRA, por descumprir o item 4.2 do Edital. Referida empresa apresentou Proposta com serviços diferente do referido Processo. As demais empresas participantes do certame, encontra-se classificadas. A seguir, o Pregoeiro deu início a etapa de lances, conforme mapa acostado a presente Ata. Sendo assim declarou-se arrematante do lote único a empresa INSTITUTO KARIUS, com valor global de (R\$ 240.000,00). O Senhor Pregoeiro deu início a abertura do envelope de Habilitação da referida empresa. Após análise constatou-se que a referida empresa não apresentou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário, ficando assim inabilitada por descumprir o item 5.1., III - Relativa a Qualificação Econômica e Financeira, "a". Dando sequência, foi aberto o envelope da empresa classificada em 2º lugar: FABIO RUAN DE SOUSA - ME, com proposta no valor global de (R\$ 336.000,00). Foi feita a análise e constatado que referida empresa está inabilitada por descumprir os itens: 5.1. IV - Relativa a Qualificação Técnica, "a". Referida empresa não















PREFEITURA DE MAURITI COMISSÃO PERMANENTE DE LICTAÇÃO

apresentou Atestado de Capacidade Técnica. Dando continuidade, foi aberto o envelope da empresa classificada em 3º lugar, sendo: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CONSTRUIR LTDA, com proposta no valor global referente ao lote único (R\$ 419.892,00). Foi aberto o envelope de habilitação da referida empresa e constado que a mesma apresentou a Certidão de Regularidade com o FGTS, vencida. Por se tratar de empresa ME e tendo em vista o que consta no item 5.1, II, "d" e "d.1.", fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias (úteis) para apresentação da nova Certidão, não se constituindo no momento motivo de inabilitação. Com relação aos demais itens do edital a empresa cumpriu integralmente. O Pregoeiro passou então a fase de negociação com a referida empresa. Após a negociação a empresa fechou o valor global do referido lote em (R\$ 419.000,00). Concluída a etapa de lances e julgamento de habilitação das empresas participantes do certame, o Pregoeiro solicitou a equipe de apoio, e a representante da empresa presente, Sra Flávia Adalgisa Ferreira Lima, inscrita no CPF Nº 883.684.593-20, que rubricassem toda documentação e propostas de preços. O Senhor Pregoeiro indagou ao licitante presente sobre a intenção de interpor recurso, tendo os mesmos manifestado desinteresse em manifestar qualquer irresignação quanto às decisões proferidas pelo Pregoeiro. Em seguida o Pregoeiro solicitou a empresa vencedora do lote único que apresentasse a Proposta Consolidada dentro do prazo de 24 (vinte e quatro horas). O Pregoeiro também informou que os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas, dos quais não foram abertos serão e devolvidos as referidas empresas. Nada mais a constar lavrou-se a presente ata que foi feita e assinada por mim, Iarinda Franca de Almeida ______, a equipe de apoio e a

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEIT	URA MUNICIPAL DE MAURITI/CE
José Willian Cruz Figueiredo	- 11'
Pregoeiro	Ing Willion Zz merest
Cícera Arrelda Leite	
Membro	ricera (Arrela Leite
Iarinda Franca de Almeida	
Membro	Jarindo Franco de Almeida
José Edielson Pimenta Xavier	8 . 0 00
Equipe de Apoio	dose Edielson Limenta Navien

PARTICIPANTES

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CONSTRUIR

LTDA.

CNPJ N°34.176.375/0001-29

Flávia Adalgisa Ferreira Lima

CPF Nº 883.684.593-20

Flavia Adalgisa Ferrena ume



